



## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 981/2013/SRHU/DRS

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 033/2013, de 01 de fevereiro de 2013 - Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a função de Agente de Segurança Penitenciário para unidade prisional da Secretaria de Defesa Social, situada no município de João Monlevade/MG, pertencente à 12ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP, e com base na Investigação Social, que tem como objetivo verificar se os candidatos possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo;

### 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1** o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **TALITTA CRUDELLI RODRIGUES DE SOUZA** interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação.

**1.2** a desclassificação ocorreu através do Ato de Resultado da 2ª Etapa - Investigação Social Publicado dia 26 de março de 2013, com base no item “9 - DA **COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL)** Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de **Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (Investigação Social)**, de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo”, do Instrumento Convocatório de nº 033/2013, de 01 de fevereiro de 2013;

**1.3** a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público;

### 2. RESOLVE:

**2.1** manter a **contraindicação** do referido candidato no Processo Seletivo Simplificado nº 033/2013, de 01 de fevereiro de 2013.

Nome	Item
TALITTA CRUDELLI RODRIGUES DE SOUZA	Item 9, subitem 9.2.1 alínea “b”

Belo Horizonte, 27 de junho de 2013.

**RENATA FERREIRA LELES DIAS**  
Superintendente de Recursos Humanos